NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, de 13/12/2000

APROVA AS CONTAS DE 1998 DO FMS

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 1998 (hum mil, novecentos e noventa e oito) do Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas - FMS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de dezembro de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13/12/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria